



JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO  
ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim PB, 04 / 02 /2022

DECRETO Nº 06/2022

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a convocação da I Conferência municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.*

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor e ainda:

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 42.220 DE 11 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - I Compir de São José do Bonfim/PB a será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal Marina Sampaio com o tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São José do Bonfim-PB, I COMPIR será presidida por Jozinalva Daniel de Lima presidente do CMAS e pela Professora Luciana de Sousa Brito e, na hipótese de suas ausências ou seus impedimentos, pela Diretora do Departamento da Mulher, ou pelos substitutos que eles designarem.



**Art. 2º** As despesas com a organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, será de responsabilidade do órgão gestor Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito 04 de fevereiro de 2022

---

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

